

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.088, DE 16 DE MAIO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAREM OS TRABALHOS DE CRAVAÇÃO DE MARCOS NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – SP-294 – NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE POMPÉIA E ORIENTE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, os servidores públicos municipais Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho, Dr. Paulo Sergio Bastos de Oliveira e Dr. Marcelo José Forin como representantes da Administração para acompanharem os trabalhos de cravação de marcos nas proximidades do Km 477 + 500 metros da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP-294, objetivando a fiel demarcação da divisa dos Municípios de Pompéia e Oriente, de conformidade com a lei n.º 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, e mapas oficiais do Instituto Geográfico e Cartográfico.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de maio de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY Diretor da Secretaria e Protocolo